CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 382/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NO CRUZAMENTO DA RUA ALMIR DE PAIVA REZENDE COM A RUA NINICO ALVARENGA, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVO TEMPO".

J U S T I F I C A T I V A:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação reiterar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, sejam tomadas providências no sentido do escoamento de água pluvial no cruzamento da Rua Almir de Paiva Rezende com a Rua Ninico Alvarenga, localizadas no Bairro Novo Tempo.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 22 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
06/01/2023 às 10:0 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

Protocolo
Data: 06/01/23
Ass.:

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7


ALVARENGA
REZENDE

